



---

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026.

Concede o Título de cidadão de Manacapuru ao senhor João Batista Flores de Moraes.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido o Título de cidadão de Manacapuru, ao senhor João Batista Flores de Moraes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru, na área da educação, segurança pública, literária e cultural.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de abril de 2026.

---

**DR. ADONAY MONTEIRO (PL)**  
**VEREADOR**



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ 2026.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras:

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo que tem por finalidade conceder o Título de Cidadão de Manacapuru ao Senhor JOÃO BATISTA FLORES DE MORAES, em justo reconhecimento à sua trajetória de vida, à sua relação profunda com este Município e aos relevantes serviços prestados à coletividade manacapuruense ao longo de décadas.

Embora tenha nascido em Manaus, em 12 de julho de 1973, o homenageado possui vínculos familiares, afetivos, sociais e históricos diretamente ligados ao Município de Manacapuru. Filho de Júlia Flores de Moraes, manacapuruense, e Luiz Gonzaga de Moraes, João Batista Flores de Moraes viveu, desde a infância e adolescência, entre idas e vindas de Manaus e Manacapuru, até passar a residir de forma definitiva nesta cidade no ano de 1990. Sua história pessoal demonstra que sua integração com Manacapuru não ocorreu de maneira ocasional, mas foi construída de forma gradual, verdadeira e profundamente enraizada, a partir da convivência familiar, da vivência comunitária e da participação efetiva na rotina social da cidade.

Sua trajetória é marcada por significativa superação pessoal. Ainda jovem, enfrentou a dolorosa perda de seu pai, em janeiro de 1990, em decorrência de acidente de trânsito, e, meses depois, também a perda de sua mãe, falecida em novembro do mesmo ano em trágico acidente na Rodovia Manoel Urbano. Mesmo diante de acontecimentos tão severos, o homenageado transformou a dor em força para seguir adiante, construir sua história e colocar sua vida a serviço da sociedade. Essa dimensão humana de sua caminhada confere ainda mais relevância à homenagem ora proposta.

Antes mesmo de fixar residência definitiva em Manacapuru, João Batista Flores já se encontrava plenamente inserido na vida social do Município, participando da rotina local, convivendo com os espaços públicos e criando laços afetivos com a cidade e seu povo. Sua memória de juventude está ligada às experiências comuns ao povo manacapuruense, como os passeios, os espaços de convivência e a vivência comunitária que moldaram sua identidade e seu pertencimento. Essa ligação concreta com Manacapuru afasta qualquer ideia de



homenagem meramente formal, pois se trata de alguém que efetivamente construiu aqui sua vida e sua contribuição social.

No campo profissional, sua trajetória em Manacapuru começou ainda muito cedo, inclusive com a realização de cursos profissionalizantes promovidos pelo SENAI no Município, entre eles o curso de reparador de aparelhos domésticos de refrigeração e o curso de mecânico de motor de popa, ambos realizados em 1989. Após essa formação, desenvolveu atividades profissionais ligadas à manutenção de motores estacionários e motosserras no porto de Manacapuru e, posteriormente, em estabelecimento comercial local, demonstrando desde cedo disposição para o trabalho digno, para o esforço pessoal e para a contribuição ao desenvolvimento da cidade.

No âmbito da educação, sua contribuição é expressiva e merece especial destaque. Em 1998, após aprovação em concurso público, tomou posse como professor rural no Município de Manacapuru, sendo lotado na Escola Municipal Boa Pátria, localizada no Lago do Paru, na Comunidade Nossa Senhora do Livramento. Sua atuação como educador foi marcada por dedicação exemplar, inclusive diante das grandes dificuldades de deslocamento, já que precisava enfrentar longos percursos terrestres e fluviais para exercer o magistério em comunidade distante da sede do Município. Essa realidade evidencia não apenas seu compromisso profissional, mas sua compreensão de que a educação é instrumento essencial de transformação social, sobretudo para as populações do interior.

Posteriormente, sua carreira educacional prosseguiu com atuação na Escola Municipal José de Melo Sobrinho, onde passou a lecionar para alunos do ensino fundamental, ministrando disciplinas como Língua Portuguesa, História e Ensino Religioso. Sua experiência na educação pública municipal o insere como agente direto da formação de crianças e jovens de Manacapuru, deixando contribuição concreta no campo do ensino e da construção da cidadania.

Sua formação acadêmica também demonstra seriedade, esforço e compromisso com o aperfeiçoamento intelectual. Ingressou no curso de Pedagogia da Universidade Federal do Amazonas, obtendo destaque já no vestibular, e concluiu sua graduação em 2003. Em seguida, concluiu pós-graduação em Metodologia do Ensino Superior, também pela Universidade Federal do Amazonas. Mais tarde, ampliou sua qualificação com a graduação em Direito, iniciada em 2005 e concluída em 2009, além de especialização em Segurança Pública e Inteligência Policial e, posteriormente, Mestrado em Segurança Pública e Direitos Humanos,



concluído em 2024. Trata-se, portanto, de profissional com formação multidisciplinar sólida, unindo educação, direito, segurança pública e direitos humanos.

No campo da segurança pública, a contribuição do homenageado igualmente é notável. Em 2001, tomou posse no cargo de Escrivão de Polícia Civil, exercendo suas atividades em Manacapuru, na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher. Posteriormente, em razão de sua aprovação em concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Civil, foi empossado em 2011, passando a desenvolver relevante atuação no combate à criminalidade e na proteção da ordem pública. Entre os anos de 2015 e 2018, exerceu a função de Delegado de Polícia na cidade de Manacapuru, prestando serviços diretos à população e contribuindo para o fortalecimento institucional da segurança pública local.

Sua experiência profissional no sistema de segurança pública não se limitou a Manacapuru, tendo também atuado em diversas delegacias do interior do Estado, como Tefé, Fonte Boa, Benjamin Constant, Santa Isabel do Rio Negro, Jutai e Anori. Todavia, sua passagem por Manacapuru possui valor singular, por representar o exercício de função pública relevante em favor da própria comunidade em que construiu sua vida. Sua atuação, especialmente em áreas sensíveis como violência contra a mulher e segurança pública, confere ainda maior densidade ao reconhecimento ora proposto.

Além da educação e da segurança pública, o homenageado também se destaca no campo cultural e intelectual. É autor de obras literárias publicadas, entre elas “Em Busca da Felicidade e outros contos amazônicos”, publicada em 2023; “O que Você Precisa Saber Sobre Violência Patrimonial Contra a Mulher”, publicada em 2024; e “O Naufrágio e outros contos”, publicada em 2025. Também publicou artigos e capítulos de livros, demonstrando dedicação à reflexão crítica, à produção científica e à valorização da cultura amazônica.

Sua inserção no ambiente cultural é reforçada por sua participação em importantes instituições literárias e acadêmicas, sendo membro efetivo da cadeira nº 33 da Academia de Letras e Artes de Manacapuru – ALAM, membro da cadeira nº 354 da Academia de Letras, Ciências e Culturas da Amazônia – ALCAMA, e membro da cadeira nº 390 da Academia de Literatura, Arte e Cultura da Amazônia – ALACA. Tais vínculos demonstram sua contribuição efetiva para a preservação da memória, da literatura, da cultura regional e da identidade amazônica.

Também merece registro o fato de que o homenageado é reconhecido como incentivador da cultura, das artes e do esporte, sendo ainda exemplo de disciplina e



perseverança em sua vida pessoal, inclusive por sua participação em diversas provas de longa distância, como meias maratonas realizadas no Amazonas, em São Paulo e no Rio de Janeiro, bem como pela conclusão da Maratona de São Paulo em 2016. Esses aspectos, embora complementares, reforçam o perfil de dedicação, equilíbrio e compromisso com valores positivos que marcam sua trajetória.

No plano familiar, João Batista Flores de Moraes construiu uma história igualmente respeitável. Casado há 32 anos com a Senhora Elsângela Maria Baia da Cunha, é pai de cinco filhos, o que demonstra também sua estabilidade familiar, responsabilidade pessoal e compromisso com valores humanos fundamentais.

Diante de todos esses elementos, é possível afirmar, com segurança, que a concessão do Título de Cidadão de Manacapuru ao Senhor JOÃO BATISTA FLORES DE MORAES constitui medida justa, legítima e plenamente compatível com a finalidade dessa honraria. Sua trajetória revela vínculo real com o Município, relevantes serviços prestados à população e contribuição concreta ao desenvolvimento social, educacional, institucional e cultural de Manacapuru. Não se trata de mera homenagem protocolar, mas de reconhecimento público a uma vida dedicada ao trabalho, ao estudo, ao serviço público e à valorização da nossa identidade amazônica.

Assim, por entender que o homenageado reúne méritos suficientes, idoneidade moral, identificação com o Município e efetiva contribuição à coletividade manacapuruense, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres pares, esperando sua aprovação como forma de justiça e reconhecimento institucional.

Assim, pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de abril de 2026.

**DR. ADONAY MONTEIRO (PL)**  
**VEREADOR**